

**DECRETO Nº 6.482 – DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940**

Transfere a sede da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar de São Paulo para Caçapava.

O Presidente da República resolve, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938, para melhor atender aos interesses do serviço e da justiça, transferir a sede da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar de São Paulo para Caçapava.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

**GETÚLIO VARGAS.**

Eurico G. Dutra.